

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA CONFORME NOMEAÇÃO PORTARIA INTERNA SEMESP Nº 001/2018.**

Em atendimento ao Processo nº 16.318/2018 que tem como origem e memorando nº 471/2018 da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude dirigida ao Procurador Municipal a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Bolsa Atleta composta pelo Senhor André Pereira C. Corrêa, Sr. Alchelio Lima de Negreiros e Senhor Adailson Alves Pereira, os quais avaliaram 21 (vinte e um) envelopes contendo a documentação dos atletas pleiteantes ao Bolsa Atleta 2019/2020, tendo como referencia para identificação da documentação exigida o Edital 001/2018 SEMESP – PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.

Conforme previsto no edital acima, a concessão das bolsas contemplará 10 (dez) atletas, sendo: 06 (seis) na categoria estadual; 03 (três) na categoria nacional; e 01 (hum) na categoria internacional. Os documentos dos atletas pleiteantes foram analisados pela Comissão e obtiveram a seguinte situação:

ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VALOR MENSAL
THAIS LOUREIRO FELIPE	INTERNACIONAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	900,00
LAUSEDI NASCIMENTO RABELO JUNIOR	NACIONAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	600,00
BRUNO RIBEIRO CRIVILIN	NACIONAL	MOTOCROSS	CLASSIFICADO	600,00
WALACE ALVES DE SOUZA	NACIONAL	TRIATHLON	CLASSIFICADO	600,00
FERNANDA JÚLIA DE BARROS	ESTADUAL	XADREZ	CLASSIFICADO	370,00
EMILY PEREIRA DA ROCHA	ESTADUAL	XADREZ	CLASSIFICADO	370,00
PABLO HENRIQUE CLEMENTE VITORIO	ESTADUAL	XADREZ	CLASSIFICADO	370,00
PHABULO WILIANS LOPES CALHEIROS	ESTADUAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	370,00



Os demais atletas pleiteantes não atenderam alguns itens e requisitos legais conforme Edital, assim, foram deferidos como DESCLASSIFICADOS pelos membros da Comissão. Segue abaixo os nomes e as devidas justificativas:

- RAFAELA FERREIRA DOS REIS (JIU JITSU – CATEGORIA NACIONAL) - CONFORME ÍTEM 9 – SUB-ITEM 9.1.2 DO EDITAL, A MESMA NÃO SE CLASSIFICOU POR CRITÉRIOS DE DESEMPATE. EMPATANDO NO CRITÉRIO II, NÃO ALCANÇANDO NO CRITÉRIO V QUE CONSISTE EM TER MELHOR COLOCAÇÃO NO RANKING INTERNACIONAL DA MODALIDADE;

- ALDAIR DOS SANTOS TERRA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5 – DO EDITAL, O MESMO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL E NAO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ESTADUAL (FEDERAÇÃO) CONFORME ÍTEM 4.1.1 – DO EDITAL ;

- GIOVANI FAVARATO (CICLISMO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL;

- LEONARDO VIEIRA LIRA (JIU JITSU – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;

- RODOLFO SANTOS BARBOSA (JIU JITSU – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;

- WENDEL BALARINI MORO (CICLISMO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;

- PATRICK GUIMARÃES SIBIEM (CICLISMO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 4.1.1 – DO EDITAL, O MESMO NÃO DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ESTADUAL (FEDERAÇÃO);

- WESLEY DE SOUZA PRATES (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;

*Almagueres*  
*[Handwritten signature]*



- SÉRGIO LUIZ POZZATTI JÚNIOR (TAEKWONDO – CATEGORIA NACIONAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;
- JONATHAN WESLEY VITOR PEREIRA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E FEDERAL;
- FREDERICO FAVARATRO SAGRILO (CICLISMO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.5. DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL
- DENISLANE MATOS CANDEIAS (FUTEVÔLEI – CATEGORIA INTERNACIONAL) - CONFORME ÍTEM 3.3. DO EDITAL, O MESMO APRESENTOU DOCUMENTO QUE NÃO ESTA EM ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL, SENDO ESSE CÓPIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF, NÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH);
- RAFAELA FERREIRA DOS REIS (JIU JITSU – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 5 – SUB-ITEM 5.1 DO EDITAL, A MESMA NÃO PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE PROTOCOLO, RESPONSÁVEL EM RECEBER E PROCESSAR OS TRAMITES LEGAIS CONFORME EDITAL;

Assim, diante do exposto, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Bolsa Atleta 2019/2020 deu por concluído a avaliação e parecer, no qual foi assinado por todos, anexado ao processo e encaminhado o mesmo para divulgação, conhecimento e providências cabíveis.

Aracruz, 08 de Fevereiro de 2019.

  
ANDRÉ PEREIRA CARVALHO CORRÊA

CREF. Nº 005453-G/ES

  
ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS

CPF. Nº 078.823.857-43

  
ADAILSON ALVES PEREIRA

CREF. Nº 008883-G/ES

